

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.716, De 31 de janeiro de 2018.**

**Dispõe sobre nomeação de Servidor(a)  
Municipal aprovado(a) em concurso público.**

**FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO**, Prefeito Municipal em Exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar N.º 023, de 21 de setembro de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal N.º 091 de 27 de agosto de 2015 e alterações posteriores – PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO e de acordo com o resultado da classificação final do Concurso Público N.º 001/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado(a) Servidor(a) Público(a) Municipal do Município de União do Oeste, a Senhora **LUCIANE GALÃO LUZZI**, para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental, Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 20 horas semanais e vencimento base constante no nível II da tabela de vencimento dos profissionais da educação.

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 31 de janeiro de 2018.

**FÁBIO ANTONIO AGOSTINETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.